

**PORTARIA Nº 170/2023. - GP**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do Município;

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, a servidora **NELIANA LIMA DA SILVA**, Portadora do RG nº **5.512.131** SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº **036.416.134-50**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **940**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, “conforme dispõe o artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, c/c art. 5º da Lei Municipal nº 491, de 28 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ELIANA MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita